



Lei nº 4.673, de 08 de março de 2021

Dá a denominação de Viela Edson Alves dos Santos à via localizada na Vila Quintino.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua a qual tem seu início no nº 764 da Rua Quintino de Campos, do lado direito, no sentido cidade bairro, passa a ter a seguinte denominação:

“Viela Edson Alves dos Santos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 8 de março de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Vereador Alex Pinheiro da Silva